



Câmara Municipal de Anadia

**ATA Nº 03/2015 EXECUTIVO 2013/2017**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** quatro de fevereiro de dois mil e quinze

**INÍCIO:** dezoito horas e oito minutos

**ENCERRAMENTO:** vinte horas e vinte minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a terceira reunião extraordinária de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.<sup>a</sup> Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, por se encontrar impedido por motivos de saúde, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento do e-mail enviado a informar de que não poderia estar presente na reunião de Câmara e a solicitar a justificação da falta.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e oito minutos.-----

### ***ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA***

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROTOCOLO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO NO CONCELHO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a minuta de protocolo para instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão no concelho de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal dá a conhecer ao Executivo a minuta de protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Anadia, que tem por objeto definir as regras para a instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão no concelho de Anadia, garantindo aos cidadãos e às empresas um acesso digital assistido e especializado a esses serviços, prestado por mediadores de atendimento digital presentes numa rede de locais de prestação de serviços públicos, geridos em parceria com entidades do poder local, entidades do terceiro setor, associações cívicas e empresariais, ou outras entidades que prestem serviços de interesse público.-----

---- Os Espaços do Cidadão apresentam indubitável interesse municipal pelos benefícios que podem trazer aos municípios em termos de desburocratização e poupança de tempo útil, constituindo, por isso, uma forma de potenciar o desenvolvimento do concelho. Para além disso, uma das dimensões fundamentais do projeto dos Espaços do Cidadão é a da promoção da literacia digital da população, a

qual é garantida através do modo muito específico de atendimento - o atendimento digital assistido - , com o qual se procura, de forma pedagógica, capacitar o cidadão a interagir digitalmente com a Administração Pública.-----

---- No período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu nota à Senhora Vereadora e aos Senhores Vereadores das diligências desenvolvidas com representantes do Governo, com vista à instalação de Espaços do Cidadão no concelho de Anadia, para a implementação de serviços de proximidade. Esclareceu, entretanto, que a proposta de protocolo em apreço se destina à instalação de um Espaço do Cidadão no Edifício dos Paços do Concelho, adiantando, também, que existem outros serviços que podem vir a ser protocolados, nomeadamente no âmbito da instalação da Loja do Cidadão e da disponibilização de serviços de proximidade nas diversas Freguesias, através de uma carrinha móvel, revelando, no entanto, alguma preocupação no que toca à Loja do Cidadão, pois receia que a sua instalação venha a contribuir para o encerramento de vários serviços descentralizados do Estado existentes no concelho.-----

---- Reconhecendo o interesse na celebração do presente protocolo, referiu que ainda subsistem muitas dúvidas quanto à sua operacionalização, nomeadamente no que concerne à sua implementação nas Juntas de Freguesia e aos custos dos serviços a disponibilizar.-----

---- Por fim, deu ainda a conhecer da auscultação efetuada às Juntas de Freguesia, por forma a perceber do interesse destas autarquias na instalação de Espaços do Cidadão nas suas sedes.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lúcia Filipe Seabra, de seguida, congratulou-se com a celebração do protocolo em apreciação, uma decisão que sublinhou vir dar razão ao que referiu aquando da discussão do contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Anadia e o Instituto dos Registos e do Notariado.-----

---- Destacou, ainda, o facto de o Espaço do Cidadão a instalar na Câmara Municipal vir a proporcionar um serviço público *on-line* de atendimento digital assistido, que vem combater a infoexclusão digital e responder às necessidades sentidas pelas populações a esse nível.-----

---- Entretanto, o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, considerou que se trata de um bom serviço que a Câmara Municipal passará a prestar ao munícipe e sublinhou que o concelho ficará a ganhar com a sua instalação. Não deixou de partilhar e considerar legítima a preocupação manifestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal quanto à possibilidade de, a longo prazo, o concelho vir a ser privado de alguns serviços públicos existentes, no entanto, defendeu que as vantagens de curto/médio prazo serão muitas e, por isso, acha benéfico que se consiga este serviço e que o mesmo possa vir a ser alargado também às Freguesias.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por reconhecer a maior preocupação da Senhora Presidente da Câmara Municipal e de todo o Executivo quanto à possibilidade de a instalação em causa abrir a porta ao encerramento de vários serviços descentralizados do Estado no concelho, aproveitando para sublinhar ser completamente contra a decisão de qualquer Governo de encerrar algum desses serviços no concelho, uma vez que Anadia já foi bastante penalizada a esse nível.-----

---- Lamentou, entretanto, o facto de não existir, ainda, nesta fase, um esclarecimento cabal sobre o que se vai passar, compreendendo, contudo, perante tanta indefinição, a atitude da Senhora Presidente da Câmara Municipal em arranjar mais um serviço a prestar ao cidadão, o que considerou ser uma boa decisão.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da minuta de protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Anadia.-----

## ---- **2. PROTOCOLO DE DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO E FUNDOS DOCUMENTAIS PARA A BIBLIOTECA DO CENTRO ESCOLAR DE SANGALHOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a minuta de protocolo de doação de mobiliário e fundos documentais para a biblioteca do Centro Escolar de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal dá a conhecer ao Executivo a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Anadia e Arménia Rosa de Campos Pereira Simões e Júlia Maria Picado Paiva Ferreira, que tem por objeto definir os termos da doação de mobiliário e fundos documentais a integrar na biblioteca do Centro Escolar de Sangalhos.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita minuta de protocolo de doação.-----

## ---- **3. PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DE SALAS NO CENTRO ESCOLAR DE SANGALHOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de protocolos de cedência de salas no Centro Escolar de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Introduzida pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta uma proposta de protocolos, a celebrar com a Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, com vista à cedência, a título precário, de espaços (salas sete e oito e sala nove), destinadas ao desenvolvimento de Atividades de Tempos Livres (ATL).-----

---- Atenta a proposta e a informação técnica que a acompanha, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração dos sobreditos protocolos, nos termos e condições apresentados.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

## ---- **4. PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR -**

**PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA E A MISERICÓRDIA DA FREGUESIA DE SANGALHOS:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de acordo de cooperação, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Introduzida pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta uma proposta de acordo de cooperação, a celebrar com a Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, com vista à prestação de serviços de Atividades de Animação e de Apoio à Família às crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar no Centro Escolar de Sangalhos.-----

---- Atenta a proposta e a informação técnica que a acompanha, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do sobredito acordo de cooperação, nos termos e condições apresentados.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 5. SERVIÇO DE REFEIÇÕES NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - CENTRO ESCOLAR DE SANGALHOS - PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA E A MISERICÓRDIA DA FREGUESIA DE SANGALHOS--**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de acordo de cooperação, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Introduzida pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta uma proposta de acordo de cooperação, a celebrar com a Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, com vista ao fornecimento de almoços e acompanhamento durante o intervalo de almoço dos alunos que frequentam o Centro Escolar de Sangalhos.-----

---- Atenta a proposta e a informação técnica que a acompanha, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do sobredito acordo de cooperação, nos termos e condições apresentados.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 6. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE AVELÃS DE CAMINHO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de comparticipação financeira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Com base na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Social de Avelãs de Caminho, no âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico, pelo acompanhamento dos alunos do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho durante o período de almoço.-----

---- Atenta a proposta e a informação técnica que a acompanha, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira à Associação Social de Avelãs de Caminho, no valor mensal, por aluno, de oito euros e oitenta cêntimos, com efeitos retroagidos à data da entrada em funcionamento do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### ---- **7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS - ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de apoios socioeconómicos para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Com base na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de apoios socioeconómicos, para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, destinados a participar as despesas escolares, decorrentes da aquisição de livros e material escolar e no fornecimento de refeições, aos alunos que frequentam as escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico.-----

---- Atenta a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir os sobreditos apoios socioeconómicos, para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, nos termos e condições apresentados na informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 8. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE:--**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Chefe de Divisão apresenta, em anexo à sua informação, uma proposta de valores a atribuir à rede pública de jardins de infância e escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico do concelho de Anadia, tendo em vista a comparticipação, no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, do desenvolvimento das atividades letivas, nomeadamente no reforço financeiro relativo à aquisição de consumíveis de uso corrente necessários ao adequado funcionamento do processo ensino/aprendizagem, em exclusivo para as turmas a funcionar em edifícios propriedade do Município de Anadia, ou em Instituições de Solidariedade Social sediadas no concelho de Anadia.----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Agrupamento de Escolas de Anadia, os valores propostos, para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, nos termos e condições apresentados naquela informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 9. PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - PÁSCOA DOIS MIL E QUINZE:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para desenvolvimento do programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Páscoa dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas, nomeadamente, na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e as medidas que têm vindo a ser adotadas e promovidas pela Câmara Municipal de Anadia, no sentido de apoiar as famílias na ocupação dos seus descendentes nos períodos de interrupções letivas, designadamente nas Férias da Páscoa, Verão e Natal, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, o desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Páscoa dois mil e quinze (2015), a decorrer entre os dias vinte e três (23) de março e dois (02) de abril de dois mil e quinze, num total de duas semanas.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a realização das despesas inerentes ao desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Páscoa dois mil e quinze (2015), de acordo com previsão orçamental anexa.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, considerou que o programa lhe parece positivo. Ainda assim, não deixou de manifestar alguma preocupação, que funciona, também, como um alerta, que se prende com a possibilidade de haver crianças que, por motivo de carências económicas do seu agregado, deixem de participar no Programa, recomendando, assim, alguma sensibilidade social para essa matéria. Aproveitou para deixar, também, uma reflexão, para, de futuro, ponderarem uma forma de ajudar os agregados familiares com mais do que um filho, sugerindo, a título de exemplo, a equação de uma redução a partir do segundo filho.-----

**---- 10. VIGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA OTÍLIA OLIVEIRA E SILVA - REAVALIAÇÃO:--**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à vigésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Otília Oliveira e Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Otília Oliveira e Silva, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 11. QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR LUÍS COSTA MORAIS RODRIGUES -**



**REAVALIAÇÃO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à quinquagésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Luís Costa Morais Rodrigues, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Luís Costa Morais Rodrigues, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 12. ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE TEMPERANÇA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA NO CENTRO CULTURAL DE ANADIA:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Internacional de Temperança, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O responsável pela Associação Internacional de Temperança solicita a cedência de uma sala no Centro Cultural de Anadia para utilização ao domingo à tarde, durante o mês de fevereiro, uma vez que estão a ultimar o arrendamento de uma loja na cidade de Anadia e acreditam que até ao final do mês de fevereiro consigam reunir as condições necessárias para poder dar continuidade aos seus seminários em espaço próprio.-----

---- Atento o pedido apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder a sala no Centro Cultural de Anadia, excecionalmente, até ao final do mês de fevereiro.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 13. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL - AGRUPAMENTO DE ENTIDADES**

**ADJUDICANTES DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, acompanhada da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, e dos respetivos documentos de suporte, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação da minuta de protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes e dos respetivos Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. Propõe, igualmente, que seja solicitada à Assembleia Municipal a autorização para o lançamento de um Concurso Público Internacional para o Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro, e a autorização para a respetiva assunção de compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).-----

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes e os respetivos Caderno de Encargos e Programa de Procedimento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para o lançamento de um Concurso Público Internacional para o Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro, e a autorização para a respetiva assunção de compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou alguns esclarecimentos sobre a mesma, nomeadamente quanto aos ganhos que o Município terá com a sua implementação, decorrentes, essencialmente, da uniformização dos valores das taxas a praticar na Região de Aveiro, sem deixar de fazer uma pequena abordagem à opção anteriormente adotada. Antes de passar a palavra aos Senhores Vereadores, disse que poderiam solicitar qualquer esclarecimento adicional ao Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, a quem tinha pedido para estar presente na reunião, que tinha acompanhado as várias sessões de trabalho.-----

---- No seguimento da introdução feita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, tomou a

palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que defendeu que a intervenção em escala proposta lhe parece ser uma aposta interessante e inteligente, que pode resultar, e revelou o seu desejo para que, no final, o Município de Anadia tenha ganhos de eficiência, nomeadamente em termos de redução de custos, e que possa reverter esses ganhos para outras áreas que entenda também importantes. Transmitiu, ainda, que lhe parece igualmente interessante que os Municípios se consigam entender nesta matéria, o que demonstra que, pelo menos em alguns casos, o facto de estar juntos pode trazer benefícios para todos, uma matéria que iria recolher o seu voto favorável, declarou a concluir.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, revelou parecer-lhe uma decisão assertiva da parte dos onze Municípios, acrescentando que a junção lhe parece igualmente benéfica. Disse, entretanto, esperar que a mesma traga ganhos significativos para todas as partes, e concretamente para o Município de Anadia, declarando, a terminar, que à partida lhe parecia bem e que também recolheria o seu voto favorável.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, declarou-se esclarecida e adiantou tratar-se, em sua opinião, de uma proposta meritória que recolheria o seu voto favorável.-----

---- No seguimento das intervenções dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, a Senhora Presidente da Câmara Municipal acrescentou que tinha sido feito um levantamento das instalações e dos respetivos gastos a nível dos onze Municípios, adiantando que da comparação efetuada resultou que seria benéfico o lançamento de um Concurso Público Internacional conduzido pelo Agrupamento. Adiantou, contudo, que cada Município só vai aderindo à medida que for encerrando o processo anteriormente adotado, fazendo a sua adesão gradual, e concluiu, reconhecendo que a poupança que se visa atingir só acontecerá verdadeiramente com a redução do consumo.-----

---- **14. PLANO DE AÇÃO PARA AS ENERGIAS SUSTENTÁVEIS (PAES):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Com a adesão ao Pacto de Autarcas, o Município de Anadia demonstrou um forte compromisso político no sentido de diminuir as emissões de gases com efeito de estufa no seu território em, pelo menos, vinte por cento até ao ano dois mil e vinte, contribuindo claramente para os objetivos da União Europeia em matéria de energia e clima. Comprometeu-se, igualmente, no âmbito dessa adesão, a entregar um Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (PAES) no ano seguinte à mesma. Assim, e por forma a cumprir o compromisso assumido, o Chefe de Divisão apresenta o Plano de Ação para a Energia Sustentável de Anadia.-----

---- Atenta a informação técnica prestada e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (PAES).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- De uma forma muito genérica, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer alguns investimentos que foram sendo realizados pela Câmara Municipal, no âmbito do projeto e da candidatura que envolve os Municípios da CIRA - a Agência para a Sustentabilidade e Competitividade -, e em cumprimento de algumas linhas de atuação específicas para o Município de Anadia, nomeadamente substituição de lâmpadas de vapor sódio por leds, em zonas onde foi promovida a regeneração ou requalificação urbana, implementação do processo de colocação de baterias de condensadores, auditoria energética às Piscinas Municipais, certificados energéticos de alguns edifícios públicos, colocação de painéis solares nas Piscinas, Centros Escolares e em outros equipamentos públicos as soluções para aquecimento de águas, colocação de sensores de movimento ou de regulação de intensidade de luz, entre outros. Assim, concluiu que algumas das soluções apontadas no PAES já vêm sendo implementadas, pelo que as medidas indicadas no Plano serão mais um reforço dessas soluções, bem como outras ações que a Câmara Municipal se propõe reforçar, de entre as quais, o compromisso na aquisição de viaturas elétricas, ou a renovação da frota automóvel, e também na questão da mobilidade solar.-----

---- Não deixou de sublinhar, a terminar, que as medidas apontadas no Plano decorrem do compromisso assumido pelo Município de Anadia no âmbito do Pacto de Autarcas, recordando, ainda que a Câmara Municipal terá de apresentar os seus relatórios de execução, pelo menos a cada dois anos após a apresentação do Plano, para efeitos de avaliação.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, referiu que o Plano proposto já não será um plano de intenções, mas um conjunto de ações que se vem desenvolvendo, pelo que sublinhou a importância da elaboração de relatórios de execução, para aferir de que modo os procedimentos estão a ser implementados, e que os mesmos sejam conclusivos quanto aos objetivos a alcançar.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por solicitar alguns esclarecimentos sobre a auditoria energética realizada às Piscinas Municipais, nomeadamente as principais conclusões da mesma, e relativamente ao concurso público a decorrer para a instalação de baterias de condensadores, que outros equipamentos municipais estão a ser pensados para essa instalação, para além das piscinas municipais.-----

---- Depois de apresentados os esclarecimentos por parte do Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, presente na reunião, o Senhor Vereador retomou a palavra para recordar que na altura sublinhou a importância de aderir a estas soluções, desde que não ficassem pelo papel. Como não ficou pelo papel, congratulou-se com o profissionalismo adotado, designadamente com a elaboração do Plano e com a apresentação de medidas concretas de atuação.-----

---- Não deixou, contudo, de sugerir que o PAES fosse publicado como Plano de Ação dois mil e quinze/dois mil e vinte, correspondente ao seu período de vigência, até porque é importante as pessoas compreenderem que a Câmara Municipal está a cumprir o seu compromisso e a esforçar-se, através da alocação, do exercício financeiro de dois mil e quinze/dois mil e vinte, de recursos

financeiros no sentido de, depois, poupar nestes anos e, possivelmente, para o futuro. Terminou, congratulando-se com a iniciativa e apresentando o seu voto favorável.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, declarou que globalmente e politicamente lhe parece muito bem que o Plano seja implementado e que lhe parece, também, que trará ganhos de eficiência energética para o concelho de Anadia. Como tal, congratulou-se com a sua implementação e adiantou que votaria a favor do mesmo.-----

---- A finalizar o período de apreciação do assunto, Senhora Presidente esclareceu, ainda, que nesta candidatura a Câmara Municipal optou por fazer o estudo a partir das Piscinas Municipais, por ser um dos edifícios mais representativo em termos de consumo, e daí a auditoria, que, no fundo, é um diagnóstico das soluções implementadas e uma forma de perceber que melhorias a fazer e que tipo de investimentos poderá vir a ser realizado no futuro, com vista à obtenção de ganhos com a redução de consumos.-----

---- Quanto às baterias, informou que, para além das Piscinas, foram colocadas em cinco escolas do primeiro ciclo (Centros Escolares e Escolas de Tamengos e Poutena), sendo feito o controlo dos consumos através do registo permanente. Relativamente às baterias de condensadores, explicou que o concurso foi feito para a sua colocação em locais onde se registam maiores desperdícios, nomeadamente na energia reativa, precisamente em todos os edifícios públicos e infraestruturas equipados com ar condicionado, ou bombas, estas últimas em captações, nas estações elevatórias, ou nas ETAR's, onde existem picos de consumo e de tensão.-----

---- Por fim, e a propósito do PAES, reconheceu que a questão do período de vigência não deixa de ser pertinente, uma vez que as medidas são para ter a sua execução nos próximos anos. Contudo, não deixou de referir que a referência a dois mil e catorze tem alguma razão de ser, porquanto ainda está enquadrado na candidatura da Agência para a Sustentabilidade e Competitividade, no âmbito do atual Quadro Comunitário, que deveria ter terminado em dois mil e treze, mas que se está a arrastar. Sublinhou, ainda, que a Câmara Municipal faz questão de honrar os compromissos que assume, sobretudo em matérias tão importantes, como o desenvolvimento sustentável, nomeadamente nas questões ambientais e de energia. Terminou, destacando o facto de o PAES ser um plano municipal, executado pelo Município, mas que é desejável que se torne público para que o comum cidadão, as próprias empresas e as várias associações tenham conhecimento da existência do Plano e das suas intenções, e também para as sensibilizar a que, cada vez mais, adiram a essas medidas e tentem preconizá-las.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas e vinte minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----